



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO N.º 8.807, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Regulamenta a mudança de local da sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adequação da Prefeitura Municipal a espaço físico maior e mais adequado para atendimento ao público,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a mudança da sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul / RS, para a Rua Galvão Costa nº 755, centro, nesta cidade, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de setembro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIÁNE N. DA ROSA Secretária Municipal de Administração





Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO N.º 8.807, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Regulamenta a mudança de local da sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adequação da Prefeitura Municipal a espaço físico maior e mais adequado para atendimento ao público,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a mudança da sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul / RS, para a Rua Galvão Costa nº 755, centro, nesta cidade, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de setembro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES Prefeita Municipal

Registre-se publique-se e cumpra-se

MARIA ELÍANE N. DA ROSA Secretária Municipal de Administração